

**AGRICULTURA FAMILIAR E MULTIFUNCIONALIDADE:
a necessidade de políticas públicas para sua valorização¹**

Rafael de Melo Monteiro²
Marcelo Venâncio³

RESUMO: Este texto, utilizando-se de revisão da literatura a respeito da agricultura familiar, discute o conceito de multifuncionalidade aplicado atualmente à pequena produção agrícola, no sentido de evidenciar as suas múltiplas funções tais como: a reprodução socioeconômica das famílias, a segurança alimentar da sociedade e das próprias famílias, a manutenção do tecido cultural e a preservação dos recursos naturais. Em seguida, discute-se a necessidade de políticas públicas governamentais eficazes e efetivas que façam com que o segmento de agricultores familiares receba subsídios para sobreviver, não apenas no sentido econômico, mas também, no âmbito social como: educação, lazer, saúde, cultura, entre outros. Essa valorização contribui para um avanço na equidade social brasileira, visando a ruptura com um processo histórico de marginalização da agricultura familiar no Brasil, desde a colonização lusitana do território.

PALAVRAS-CHAVE: Agricultura familiar. Multifuncionalidade. Políticas públicas.

ABSTRACT: This article, utilizing from the literature revision about familiar agriculture discusses the multifunctionality conception applied at the present in the small agricultural production with the objective to evidence its several functions as: the social and economic reproduction from families, the society's feeding safety and of own families, the working culture and the environment preservation. After this, it argues about the necessity of the government efficient and effective public politics that make the familiar agricultural segment receives subsidizings to survive, no only in economic aspect but also in social aspect as: education, amusement, health, culture, among others. This value contributes to an advance in Brazilian social equality, aiming the cutting with a historic process of familiar agriculture situated outside the context in Brazil, since the Portuguese colonization on this territory.

KEY-WORDS: Familiar agriculture. Multifunctionality. Public politics.

1 – INTRODUÇÃO

¹ Este texto é parte do projeto de pesquisa intitulado "Formas de (re)produção da agricultura familiar no município de Pires do Rio (GO)", desenvolvido junto ao Grupo de Pesquisa Sociedade e Meio Ambiente.

² Bolsista do PBIC/UEG. Acadêmico do curso de Geografia da Universidade Estadual de Goiás (Unidade de Pires do Rio) e do curso de Gestão Ambiental pelo Instituto Federal Goiano (Campus Urutaí). Endereço Eletrônico: rafaeldmlmnr@gmail.com

³ Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia, Professor do curso de Geografia da Universidade Estadual de Goiás. (Unidade de Pires do Rio). Endereço Eletrônico: venancio.marcelo@gmail.com

Este texto está estruturado em quatro partes, incluindo esta introdução e as considerações finais. Aqui, cabe-nos traçar um esboço geral do que será tratado nas partes 2 e 3 que discutirão “Agricultura familiar e multifuncionalidade” e “Políticas públicas e a valorização da agricultura familiar”, respectivamente.

Por agricultura familiar, entendemos uma forma de produção baseada na mão-de-obra essencialmente da família e a posse por parte desta dos meios de produção, sendo os mesmos responsáveis, também, pela gerência e administração da unidade produtiva.

Longe de ver a agricultura familiar restritamente por seu âmbito produtivo e econômico, o presente trabalho faz aplicação do conceito de “multifuncionalidade” para o estudo da agricultura familiar. Esse termo expõe as várias funções exercidas pela produção familiar que não é apenas a função primária de produzir alimentos, mas de garantir a reprodução socioeconômica das famílias rurais, a segurança alimentar da sociedade e da própria família, a manutenção do tecido cultural e a preservação dos recursos naturais.

No entanto, desde a formação econômica do Brasil e, principalmente, após a modernização da agricultura ocorrida nos anos de 1960, o segmento dos agricultores familiares é marginalizado perante à sociedade devido à falta de políticas públicas governamentais que, realmente, favoreçam a sobrevivência da agricultura familiar em sentido amplo, abarcando assistência técnica e comercial, acesso à saúde, educação, lazer, cultura e lugar no mercado, além de benefícios de crédito e financiamentos.

Assim, é objetivo desse trabalho contribuir para a discussão da necessidade de valorização da pequena produção familiar contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária. Para tanto, uma melhoria nas condições de vida e sobrevivência dos pequenos produtores rurais no campo passa obrigatoriamente pelo estabelecimento de políticas governamentais eficazes que visem um desenvolvimento territorial rural efetivo.

2 - AGRICULTURA FAMILIAR E MULTIFUNCIONALIDADE

Antes de conceituarmos o termo “multifuncionalidade”, atualmente bastante empregado para as discussões a respeito da agricultura, notadamente em textos de Soares (2001), Carneiro e Maluf (2003) e Cazella, Bonnal e Maluf (2009), faz-se necessário explicarmos ao leitor o que entendemos por agricultura familiar.

Tomando como base os trabalhos de vários autores que lidam com o assunto, tais como Lamarche (1993), Schneider (1999), Soares (2001), Graziano da Silva (2003), Mendes (2005), Abramovay (2007), Venâncio (2008) e Cazella, Bonnal e Maluf (2009), entre outros, é possível definir agricultura familiar como sendo a unidade em que a família é dona dos meios de produção e aplica sua própria mão-de-obra no trabalho, sendo responsável também por atividades de gerência, tomada de decisões e controle de capital acerca da sua propriedade, da qual obtém recursos para sobrevivência, produzindo primeiramente para subsistência e comercializando os excedentes nas feiras e comércios locais e regionais. Ou seja, há uma íntima relação entre trabalho e administração da propriedade/patrimônio familiar por parte das famílias rurais.

Para o termo “família rural”, as definições de Cazella, Bonnal e Maluf (2009, p. 48), dizem ser “a unidade que se reproduz em regime de economia

familiar e que desenvolve qualquer processo biológico sobre um pedaço de terra 'situada' num território com determinadas características socioeconômicas, culturais e ambientais”.

A título de complementação, Lamarche (1993) argumenta ainda que a terra onde o trabalho familiar é aplicado deve ser vista não apenas como espaço produtivo, mas de reprodução sociocultural, espaço de sobrevivência, comportamentos e valores.

No Brasil, de acordo com Abramovay (2007, p. 29), “quando se fala em produção familiar, a imagem que vem imediatamente ao espírito é a de um empreendimento com dimensões reduzidas, trabalhando com técnicas relativamente precárias e atrasadas”. Assim, para esse autor tal imagem é falsa, pois a agricultura familiar não é sinônimo de pequena produção e muito menos de campesinato porque, pela adoção de técnicas cada vez mais modernas no processo produtivo, a mão-de-obra torna-se cada vez menos utilizada.

A partir destas conceituações é que entra a noção de “multifuncionalidade”. Mas afinal, o que vem a ser a multifuncionalidade da agricultura?

“Agricultura é multifuncional quando tem uma ou várias funções adicionadas ao seu papel primário de produção de fibras e alimentos”. (SOARES, 2001, p. 41). É um “novo olhar” sobre a agricultura familiar, que analisa a interação entre as famílias rurais e os territórios, considerando os modos de vida dessas famílias de maneira integral, onde a unidade de observação não seja mais apenas a agricultura no sentido *stricto sensu*, mas sim a família rural considerada como unidade social e não apenas produtiva. (CAZELLA; BONNAL; MALUF, 2009). É o termo que vem para esclarecer e chamar a atenção para as várias funções da agricultura, não só a já dita “função primária” de produção de bens (alimentos e fibras). (MALUF, 2003).

Antes de apresentarmos essas várias funções da agricultura, é preciso que o leitor saiba que esse debate sobre a multifuncionalidade da agricultura não é novo. Para Soares (2001), já na ECO-92, os governos reconheceram o aspecto multifuncional agrícola no tocante à segurança alimentar e desenvolvimento sustentável e mais tarde, em março de 1998 a OCDE, organização que reúne os países mais ricos do mundo, declarou que a agricultura contribui para a promoção de benefícios ambientais, como conservação dos solos, gestão sustentável dos recursos naturais renováveis e preservação da biodiversidade, além de atuar na viabilidade socioeconômica de áreas rurais, não sendo útil apenas para produzir alimentos e fibras.

Retiramos dos textos de Soares (2001), Carneiro e Maluf (2003) e Cazella, Bonnal e Maluf (2009), as funções que esses autores atribuem à agricultura: a reprodução socioeconômica das famílias rurais, a promoção da segurança alimentar das famílias rurais e da sociedade, a manutenção do tecido social e cultural e a preservação dos recursos naturais.

No entanto, cabe ressaltar que as múltiplas funções da agricultura não são comuns ao conjunto da agricultura de maneira geral, sendo necessária uma distinção sobre que agricultura será trabalhada. No caso desse texto, analisaremos a multifuncionalidade da agricultura familiar.

Como explicitado no parágrafo anterior, a primeira função atribuída à agricultura familiar é a de reprodução socioeconômica das famílias rurais, que tem a ver com a geração de trabalho e renda que permita a essas famílias manterem-se no campo em condições dignas, que engloba não só subsídios à produção, mas o

acesso à educação, saúde, lazer, cultura, entre outras coisas e, para isso, tais famílias precisam de uma renda mais incrementada, renda esta que vem caindo.

Os fatores da queda da renda monetária, conforme ressalta Maluf (2003), estão ligados à tendência de queda nos preços reais dos produtos agrícolas e ausência de condições para que as famílias rurais aperfeiçoem seu processo produtivo e agreguem valor aos seus produtos, devido a insuficiências de disponibilidade de área, recursos financeiros e suporte técnico-comercial.

Devido a isso, muitas famílias conseguem incrementar sua renda caso passem a se dedicar a atividades não-agrícolas ou se associar em cooperativas para fortalecer seus produtos, que é o que sustenta Hespanhol (2008).

A segunda função atribuída à agricultura familiar é a de promoção da segurança alimentar das famílias rurais e da sociedade, que diz respeito à garantia de disponibilidade e acesso aos alimentos e da qualidade dos mesmos.

Soares (2001) salienta que grande parte da insegurança alimentar do Brasil provém da inviabilização da agricultura familiar, do descaso histórico com esse segmento agrícola, através de deficiências de financiamentos, infraestrutura de produção e comercialização, ausência de políticas públicas de educação e saúde, fatos esses que acarretam a saída dos agricultores do campo para a cidade.

A terceira função é a de manutenção do tecido social e cultural, que está ligado à perpetuação da identidade social das famílias que vivem no campo, e como estas se relacionam entre si, pois de acordo com Cazella, Bonnal e Maluf (2009, p. 55), “a agricultura participa na criação dos laços sociais que cimentam as sociedades”.

Assim, é necessário para a manutenção dessa rede sociocultural das famílias e entre elas, a valorização de seus modos de vida, de suas relações com a natureza, parentes e vizinhos, enfim, de sua sociabilidade. (MALUF, 2003). Para que isso aconteça, os agricultores precisam ser mantidos no campo.

A quarta e última função da agricultura familiar é a preservação dos recursos naturais, ou seja, o uso sustentável dos recursos naturais associado às práticas agrícolas e legislação ambiental vigente.

Soares (2001) argumenta que, no tocante à conservação ambiental, a agricultura familiar tem papel ímpar, pois seu funcionamento econômico não está baseado na geração do lucro em curto prazo, mas sim orientado para o atendimento das necessidades da família e para a manutenção em longo prazo das potencialidades produtivas do meio natural; valoriza a diversidade através de policultivos e criações distribuídas de forma equilibrada no recorte espaço-tempo; favorece maiores cuidados técnicos nas operações de manejo, pois aquele que toma as decisões é também o que as coloca em prática e mantém uma relação positiva com o território, no sentido de valorização das potencialidades dos ecossistemas naturais onde se inserem.

Uma informação interessante é trazida por Maluf (2003) quando ressalta que há relação entre o maior uso de agrotóxicos pelos agricultores e o menor tempo de trabalho que dispõem para se dedicar à sua propriedade, em função da dedicação a outras atividades geradoras de renda. Ou seja, uma dedicação mais intensa à agricultura, cumprindo com a função de gerar ocupação no campo ao remunerar melhor o agricultor, poderia resultar em menor uso de agrotóxicos.

De maneira geral, o que se pode considerar é que os problemas enfrentados pela agricultura familiar têm sua origem na falta ou insuficiência de políticas públicas governamentais voltadas para o segmento dos pequenos

agricultores em aspectos que não sejam apenas os econômicos. E é sobre a relação entre políticas públicas e agricultura familiar que iremos tratar no item seguinte.

3 – POLÍTICAS PÚBLICAS E A VALORIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

A partir dos anos de 1960, o campo brasileiro passou por um processo de modernização agrícola, quando o Brasil adota o pacote tecnológico de produção norte-americano, o que se denomina “Revolução Verde”. Esse processo, de acordo com Barreto (2007), ocasionou mudanças na base técnica da agricultura e pecuária com o uso de fertilizantes, máquinas, agrotóxicos e variedades vegetais geneticamente melhoradas, o que viabilizou a monocultura, como a da soja, por exemplo.

No ano de 1965, é instituído o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), visando a comercialização e o custeio das safras, que se processou de forma rápida no Sul e Sudeste do Brasil. No entanto, Hespanhol (2008) argumenta que o crédito rural oficial foi um instrumento modernizador altamente seletivo, restrito aos médios e grandes proprietários de terras uma vez que os pequenos arrendatários, meeiros e parceiros não possuíam patrimônio para garantias exigidas em lei.

Para Coelho e Barreira (2008), a expansão capitalista no campo brasileiro contribuiu para a formação de um campesinato de exploração, que sempre esteve fora das políticas públicas agrícolas (que dizem respeito à produção agrícola em suas várias etapas, desde a fazenda até a mesa do consumidor) e agrárias (que se referem às relações de produção, formas de organização do trabalho, níveis de renda e emprego dos trabalhadores rurais, distribuição da propriedade da terra), o que ocasionou a migração de camponeses sem-terra para as cidades, que crescem desordenadamente e sem infra-estrutura e a apropriação do campo brasileiro pelo capital; fato esse que dificulta a sobrevivência das pequenas propriedades e faz emergir a luta pelo acesso à terra através dos movimentos sociais rurais como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG). modernização conservadora da agricultura,⁴ como erosão dos solos e a perda de sua vida

Barreto (2007) lembra também dos impactos ambientais causados pela microbiana, contaminação dos recursos hídricos por agrotóxicos e o conseqüente risco à saúde humana, além da perda da biodiversidade decorrente do desmatamento.

Marques (2002) ressalta que o projeto de desenvolvimento rural adotado pelo Brasil visa, principalmente, a expansão do agronegócio buscando aumento de produtividade e de divisas financeiras.

Para Graziano da Silva (2003), a agricultura passa a operar como um ramo de produção de uma indústria na medida em que compra a força de trabalho e insumos e vende matérias-primas para as indústrias, aumentando a divisão do trabalho e a perda de características artesanais de produção.

Sobre essa “industrialização da agricultura” discutida por Graziano da Silva (2003), Barreto (2007) explica que as fazendas antes produziam os adubos, os animais e até mesmo alguns instrumentos de trabalho, além da própria alimentação dos trabalhadores. A partir da modernização, passam a comprar os insumos

⁴ Usa-se o termo modernização conservadora porque esta beneficiou e conservou os privilégios das oligarquias rurais (latifúndios). (BARRETO, 2007, p. 40).

fabricados pela indústria, os animais são substituídos pelas máquinas e implementos industriais e os alimentos dos trabalhadores passam a ser comprados nas cidades.

Autores como Mendes (2005), Venâncio (2008) e Hespanhol (2008) consideram que essa modernização agrícola beneficiou prioritariamente os grandes proprietários de terras, detentores de capital para investir nas tecnologias e privilegiados pelas políticas públicas voltadas basicamente ao apoio da produção, principalmente para exportação, o que confere a essas políticas um caráter produtivista e setorial, pelo menos até o governo Fernando Henrique Cardoso (1994).

Soares (2001, p. 48) salienta que “apesar de existirem alguns setores da agricultura familiar envolvidos com exportação, é óbvio que o posicionamento internacional do governo está balizado pelos interesses do patronato agroexportador”.

Hespanhol (2008) traz um fato interessante à discussão quando ressalta que há uma divisão de interesses no próprio governo federal brasileiro, na medida em que este apoia agricultura familiar, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário e também à agricultura empresarial, representada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Outra informação relevante é trazida por Venâncio (2008) quando afirma que foi na década de 1980, nos governos Collor e Figueiredo, que a agricultura familiar viveu um de seus piores momentos, pois, nessa época, o governo priorizou a exportação dos produtos agrícolas, beneficiando mais uma vez a elite fundiária que possuía terra e capital, marginalizando o segmento familiar de produção agrícola.

Conforme ressalta Medeiros (2007), a FAO (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação/ Food and Agriculture Organization) divide a agricultura familiar em três categorias, partindo da análise da renda, apesar de que, no interior de cada categoria, há estratificações, que são:

Agricultura familiar consolidada	Integrada ao mercado, garantidora da reprodução econômica da família.
Agricultura familiar de transição	Frágil em relação ao mercado, com renda familiar instável.
Agricultura familiar de transição	Engloba os que produzem para autoconsumo com venda de mão-de-obra sazonal.

Quadro 1 – A Agricultura familiar dividida em categorias, conforme a FAO.

Fonte: Medeiros, 2007. Org. Monteiro, R. de M., 2009.

Em 1996, o governo Fernando Henrique Cardoso cria o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) voltado ao atendimento dos pequenos produtores rurais a taxas de juros menores se comparadas às dos agricultores comerciais, programa este sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário. (HESPANHOL, 2008).

O governo federal passa, então, a preocupar-se com políticas de desenvolvimento e ordenamento territorial em detrimento da visão produtivista e

setorial, em voga até este momento. Surge o PRONAT (Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios), vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Territorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário, porém com ações inexpressivas.

Mesmo contando com o acesso a financiamentos a baixos juros, como os referidos PRONAF e PRONAT, o segmento dos agricultores familiares ainda encontra dificuldades para se manter, uma vez que necessita de ações que ultrapassem o aspecto econômico e creditício, como assistência técnica, serviços de extensão rural de qualidade, canais preferenciais para comercialização de seus produtos; assim, melhorando suas condições de vida, já que compartilhamos da idéia de Graziano da Silva (2003) quando argumenta que a questão, antes de ser tecnológica é política. Antes de saber qual tecnologia iremos usar, devemos decidir que tipo de sociedade queremos construir.

E faz-se necessário e urgente que o Estado construa políticas públicas mais abrangentes para a agricultura familiar, visto que o segmento é importantíssimo na produção de alimentos para abastecimento populacional, na segurança alimentar, na geração de emprego e renda, na preservação do tecido cultural e meio ambiente, como já explicitado na segunda parte do texto.

Para reforçar, utilizamo-nos dos argumentos de Mendes (2005) e Venâncio (2008) que vinculam o problema da agricultura familiar hoje no país à forma como se deu o desenvolvimento do segmento às margens da sociedade, ao longo da formação econômica do Brasil. Desde o início da colonização européia no território brasileiro à agricultura altamente moderna e tecnológica dos anos de 1960, as políticas agrícolas e agrárias sempre estiveram voltadas aos interesses das oligarquias rurais, do mercado externo e do fortalecimento do capitalismo no campo.

Diferentemente do que ocorre no Brasil, em países desenvolvidos, como ressalta Abramovay (2007), a agricultura familiar é a principal forma social de progresso técnico no campo, na medida em que as políticas agrícolas nessas nações garantem a atomização na oferta de produtos agrícolas, estabilidade dos preços e mantêm a renda do setor num patamar cada vez mais institucionalmente definido e suficiente para assegurar produção abundante e a expansão do capitalismo agrícola com a participação do Estado na consolidação da agricultura familiar e estruturação de políticas públicas que beneficiem o segmento.

Cazella, Bonnal e Maluf (2009) observam que no governo Lula está havendo um maior equilíbrio das políticas públicas focadas no lado social e territorial, expressas através da reativação da preocupação territorial, da ampliação e integração de políticas de combate à pobreza, como o Bolsa Família e da diversificação das linhas de crédito destinadas às famílias rurais.

Este é o caminho para que o país chegue a um maior desenvolvimento social e econômico, exatamente como salienta Hespanhol (2008) quando ressalta a necessidade de desenvolver um plano de desenvolvimento rural que extrapole o apoio à produção e, efetivamente, valorize o homem do campo, propiciando-lhe o acesso a serviços públicos e renda para o suprimento de suas necessidades vitais.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde a colonização lusitana no território brasileiro, a agricultura familiar é marginalizada no contexto social, tendo seus benefícios colocados em segundo

plano, já que a preocupação estatal sempre foi o crescimento econômico baseado nas culturas de exportação e no agronegócio.

Atualmente, autores como Soares (2001), Carneiro e Maluf (2003) e Cazella, Bonnal e Mafuf (2009) utilizam o termo multifuncionalidade aplicado à agricultura familiar, no sentido de esclarecer aos leitores de suas obras, as várias funções que a produção familiar desempenha, além da função primária de produzir alimentos e fibras, tais como: reprodução socioeconômica das famílias rurais, promoção da segurança alimentar da sociedade e da própria família, manutenção do tecido cultural e preservação do meio ambiente.

Portanto, o que se espera do poder público é que sejam criadas e efetivadas políticas públicas que reconheçam a importância da agricultura familiar para toda sociedade em seus aspectos socioeconômico, cultural e ambiental e que essas políticas não se restrinjam ao âmbito econômico-creditício, pois os pequenos agricultores familiares necessitam também de acesso à saúde, educação, cultura, lazer, ou seja, de melhores condições de vida.

Está nas mãos do governo e também da sociedade que tem poder de pressão a possibilidade de evitar que o segmento dos agricultores familiares seja ainda mais reduzido e, dessa forma, venha colocar um ponto final a toda uma história da raiz da sociedade brasileira, que possui profundas relações com o meio rural.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. 3 ed. São Paulo: Edusp, 2007.

BARRETO, Clarissa de Araújo. **Agricultura e Meio Ambiente: percepções e práticas de sojicultores em Rio Verde – GO**. São Paulo: USP, 2007. 139p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós Graduação em Ciência Ambiental, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

CARNEIRO, M. J.; MALUF, R. S. (Org.). **Para além da produção: multifuncionalidade e agricultura familiar**. Rio de Janeiro: MAUAD, 2003.

CAZELLA, A. A.; BONNAL, P.; MALUF, R. S. (Org.). **Agricultura familiar: multifuncionalidade e desenvolvimento territorial no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad, 2009.

COELHO, J. B.; BARREIRA, C. C. M. A. Assentamento Mosquito: a expressão da luta pelo acesso e permanência na terra em Goiás. In: MARAFON, G. J.; PESSÔA, V. L.S. (Org.). **Agricultura, desenvolvimento e transformações socioespaciais: reflexões interinstitucionais e constituição de grupos de pesquisa no rural e no urbano**. Uberlândia: Assis Editora, 2008.

GRAZIANO DA SILVA, J. **Tecnologia e agricultura familiar**. 2. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2003.

HESPANHOL, A. N. Desafios da geração de renda em pequenas propriedades e a questão do desenvolvimento rural sustentável no Brasil. In: ALVES, A. F.; CARRIJO, B. R.; CANDIOTTO, L. Z. P. (Org.). **Desenvolvimento territorial e agroecologia**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

LAMARCHE, H. (Coord.). **Agricultura familiar**: comparação internacional. Tradução de A. M. N. Tijiwa. Campinas: Unicamp, 1993, v. 1 (Coleção Repertórios).

MARQUES, Marta Inez Medeiros. O conceito de espaço rural em questão. **Revista Terra Livre**, São Paulo, p. 95-112, jul/dez. 2002.

MEDEIROS, R. M. V. A produção familiar e suas diferentes formas de representação. In: MARAFON, G. J.; RUA, J.; RIBEIRO, M. A. (Org.). **Abordagens teórico-metodológicas em geografia agrária**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007.

MENDES, E. de P. P. **A produção rural familiar em Goiás**: as comunidades rurais no município de Catalão (GO). 294 f. Tese. (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciência e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2005.

SCHNEIDER, S. **Agricultura familiar e industrialização**: pluriatividade e descentralização/industrialização no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: EDUFRGS, 1999.

SOARES, A. C. A multifuncionalidade da agricultura familiar. **Proposta**, Rio de Janeiro, n. 87, p. 40-49, dez. 2000/fev./ 2001.

VENÂNCIO, M. **Território de esperança**: tramas territoriais da agricultura familiar na comunidade rural São Domingos em Catalão (GO). 178 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geografia, Universidade Federal de Uberlândia, 2008.